

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 03 de fevereiro de 2022 às 15:00 horas, Assembleia Geral Extraordinária da Sergipe Gás S.A. – SERGÁS, realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020.

2. Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença a totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com Art. 124 § 4º da Lei 6404/76.

3. Presença: Estiveram presentes à Assembleia os seguintes Acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas: **ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. **CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ**, a **PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO**, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **THIAGO MALAMACE DE AZEVEDO PINHEIRO**, e a **MITSUMI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Srª **MÁRCIA NOGUEIRA FRANCO DE OLIVEIRA**

4. Mesa: Sr. **CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ** (Presidente) e a Srª **MÁRCIA NOGUEIRA FRANCO DE OLIVEIRA** (secretária), ambos designados conforme disposição estatutária.

5. Ordem do Dia:

5.1. Eleger o membro do Conselho de Administração da Companhia, por indicação do acionista, **MITSUMI GÁS E ENERGIA DO BRASIL**.

6. Deliberações: A matéria constante da Ordem do Dia foi posta em discussão e votação, tendo os Acionistas tomado a seguinte decisões por unanimidade:

6.1. Eleger, com base no inciso II, do §2º, do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, para mandato que se iniciará em 03/02/2022 e se encerrará em 06/10/2023, o seguinte membro do Conselho de Administração:

MEMBRO EFETIVO:

Por indicação do acionista MITSUMI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA:

- i) o Sr. **VITOR CALAZANS BARONI**, brasileiro, casado, advogado, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, CEP 22.250-040, inscrito na OAB/RJ sob o nº 103.183 e no CPF/MF sob o nº 079.650.557-83.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Acionistas declaram que os seus indicados, ora eleitos, atendem os requisitos e vedações legais para o exercício da função para a qual estão sendo eleitos, notadamente os estabelecidos nas Leis nº 6.404/76 e 13.303/2016.

Os Acionistas Estado de Sergipe e Petrobras Gás S.A. não apresentaram indicações para a eleição de membros suplentes do Conselho de Administração, ficando essa eleição para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Para os efeitos do disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei 8.934 de 18.11.94, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1800 de 30.01.96 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 CC/2002, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal – STF, os membros efetivos do Conselho de Administração, ora eleitos, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração na sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e não estar sujeito aos demais impedimentos legais ao exercício do cargo para o qual foi eleito, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias.

Em decorrência da eleição acima aprovada, a composição do Conselho de Administração da Companhia fica sendo a seguinte:

Acionista	Membros do CONAD		Mandato	
	Efetivos	Suplentes	Início	Fim
Estado de Sergipe	Valmor Barbosa Bezerra	-	07/10/2020	06/10/2023
Estado de Sergipe	Marcelo dos Santos Menezes	-	07/10/2020	06/10/2023
Estado de Sergipe	Vladimir de Oliveira Macêdo	-	07/10/2020	06/10/2023
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda	Vitor Calazans Baroni	Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo	03/02/2022	06/10/2023
GASPETRO Gás Participações S.A.	Marcela Eira da Silva	-	07/10/2020	06/10/2023

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

7. Leitura e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. Local e Data: Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2022.

ACIONISTAS PRESENTES:

ESTADO DE SERGIPE

PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO

MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C292-27D3-79C2-5A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIA NOGUEIRA FRANCO DE OLIVEIRA** (CPF 091.XXX.XXX-30) em 06/05/2022 10:37:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **THIAGO MALAMACE DE AZEVEDO PINHEIRO** (CPF 101.XXX.XXX-47) em 09/05/2022 12:28:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CARLOS HENRIQUE LUZ FERRAZ** (CPF 007.XXX.XXX-89) em 01/06/2022 12:05:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/C292-27D3-79C2-5A17>

TERMO DE POSSE DO SENHOR

VITOR CALAZANS BARONINO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA SERGIPE GÁS S/A –
SERGAS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2022, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda, o senhor Vitor Calazans Baroni, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 103.183, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.650.557-83, com domicílio, para fins de citação e intimação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo Nº 300, 13º andar, CEP 22.250-040, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro de Administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03.02.2022, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 06/10/2023. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Ana Simplicia Lemos Coutinho, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2022.

VITOR CALAZANS BARONI

Empossado



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA MENDONÇA BARRETO SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o nº 5482, inscrito no CPF nº 96294280591, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96294280591	5482	